



**RETIFICAÇÃO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2025/SMPS**

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº. 03/2025/SMPS, nos termos a seguir:

1. Ficam retificadas as cláusulas constantes na Minuta do Termo de Distrato ao Termo de Colaboração XX/2021/SMPS – ANEXO XVI do Edital de Chamamento Público nº. 03/2025/SMPS:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Distrato tem por objeto a extinção do Termo de Colaboração nº. 0XX/2021/SMPS, de comum acordo, com vigência iniciada em 01 de janeiro de 2022 e término previsto para 31 de dezembro de 2025, tendo em vista formalização de parceria em decorrência do Chamamento Público nº. 03/2025/SMPS com a OSC, para execução do mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A extinção do Termo de Colaboração nº. 0XX/20XX/SMPS não desonera a OSC do dever de prestar contas na forma, metodologia e prazo previstos na Cláusula Oitava do referido Termo, Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.159/2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Distrato tem por objeto a extinção do Termo de Colaboração nº. 0XX/2021/SMPS, de comum acordo, na data de sua assinatura, tendo em vista formalização de parceria em decorrência do Chamamento Público nº. 03/2025/SMPS com a OSC, para execução do mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A extinção do Termo de Colaboração nº. 0XX/20XX/SMPS não desonera a OSC do dever de prestar contas na forma, metodologia e prazo previstos na Cláusula Oitava do referido Termo, Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.159/2025.



§ 1º O prazo para apresentação de Prestação de Contas a que se refere o *caput* iniciará sua contagem a partir do dia subsequente a assinatura deste Termo.

§ 2º Em conformidade com o artigo 53 do Decreto Municipal nº. 6.159/2025, a OSC poderá pagar despesa em data posterior ao término da vigência do Termo de Colaboração, desde que a constituição da obrigação tiver ocorrido durante a vigência da parceria e estiver prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para a apresentação da prestação de contas final.

2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Pouso Alegre/MG, 30 de outubro de 2025.


JORGE LUÍS DE GODOY

Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino